



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.038 , DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica cedido o 1º TEN PM RR RE 01973-8 APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, Portal da Amazônia, município de Vilhena, no período de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2019, com ônus para o Órgão de destino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador